



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

RATIFICAÇÃO DO CO MUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023

Projeto Básico nº 24/2023 – Secretaria Municipal de Saúde.

1. Considerando que a Administração Pública Municipal deve enviar todos os esforços possíveis e legais, visando proporcionar atendimento/tratamento digno e eficiente aos pacientes que procuram o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT;
2. Considerando que o quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2018, teve seu vencimento em 20 de julho de 2023, sem possibilidade de novo aditivo;
3. Considerando que a Secretaria municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, é a responsável pelos contratos e convênios mantidos para atender as necessidades inerentes das atividades realizadas nesta Unidade Hospitalar, saliento que estes serviços devem ser prestados em caráter contínuo e ininterrupto;
4. Considerando que esta Unidade de Saúde é de portas abertas e, por isso, recebe pacientes que necessitam de atendimento/tratamento originários da própria cidade de Várzea Grande/MT; toda baixada cuiabana, assim como, de outros municípios circunvizinhos; além de pacientes encaminhados pelo Serviço de atendimento Móvel de Urgência/SAMU, Concessionária de Estradas Rota do Oeste e Central de Regulações do SUS, realizando um considerável número de atendimentos/procedimentos de urgência e emergência diariamente;
5. Considerando que a prestação deste serviço permite ao profissional médico realizar o diagnóstico do paciente e a partir desse diagnóstico adotar a melhor conduta no tratamento indicado ao paciente;
6. Considerando a média mensal de atendimentos/mês de 2.847 [*dois mil, oitocentos e quarenta e sete*] pacientes, conforme Relatório De Perfil De Atendimento Hospitalar – Celk;
7. Considerando o aumento da população e, via de consequência, o aumento na demanda de atendimento/tratamento realizados nesta Unidade Hospitalar, deve-se manter à disposição os meios necessários para atendimento da população, visando o intuito de dar celeridade e continuidade aos serviços prestados por este Hospital e Pronto socorro;
8. Considerando a série histórica de realização de exames de Tomografia, em torno de 2.260 [*dois mil, duzentos e sessenta*] exames/mês e exames de Ultrassom, em torno de 400 [*quatrocentos*] exames/mês;
9. Considerando que dado a importância dos serviços acima, os mesmos não podem ficar sem a devida cobertura contratual, sob pena de responsabilização, sendo um dos objetos estratégicos, o de assegurar a qualidade e a celeridade dos serviços prestados ao cidadão, devendo obedecer sempre ao Princípio da Legalidade;
10. É que compareço à honrosa presença de Vossa Senhoria para, via o presente expediente, salientar a importância da referida prestação de serviços para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT e, para tanto, “data máxima vênua”, solicitar a realização das providências que entender necessárias visando realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de Ultrassom e Tomografia, bem como a disponibilização de recursos humanos, acessórios, insumos e materiais qualitativa e quantitativamente suficientes para sua execução com excelência, com a adoção de sistemas e tecnologias atualizados, apoio técnico-operacional qualificado, licenças e obrigações inerentes à atividade necessários à execução dos serviços, os quais resultarão no fornecimento dos exames e seus respectivos laudos.
11. Informo que a vencedora do certame deverá instalar nas dependências do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT em espaço cedido anexo ao HPSMVG Aparelho de Tomografia, Aparelho de Ultrassonografia, processadora e outros equipamentos que se fizerem necessário para a realização dos exames acima, observando que o aparelho de Tomografia deverá ter no mínimo 16 canais, capacidade para atender pacientes com mais de 150 Kg, bem como atender também as necessidades de pacientes neonatos e infantil, em forma de comodato.
12. Os pacientes deverão realizar o exame no Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande/MT, sendo que em caso de extrema impossibilidade de realizar o exame na unidade, desde que, devidamente autorizado pela Administração, e sem risco ao paciente, poderá ser removido para outra Unidade de Saúde indicada pelo prestador, ficando todo o encargo decorrente desse traslado ou remoção com o total de ônus para a empresa Licitante a ser contratada.
13. Nos casos em que for necessário a execução de exames sob sedação, caberá à empresa prestadora o fornecimento de insumos [com exceção da medicação] necessários ao procedimento, inclusive o equipamento de anestesia sendo também responsável pela manutenção preventiva e corretiva deste equipamento, com a obrigação de substituição de quaisquer partes ou acessórios necessários para a plena atividade do equipamento [incluindo cabos e sensores].
14. A empresa deverá apresentar cronograma e manter registros rigorosos de manutenções preventivas/inspeções e corretivas, contando data da manutenção, horário, responsável pela manutenção, situação do aparelho, ações realizadas e assinatura, bem como comprovar periodicamente, a critério da Contratante, que realiza constantes aferições dos equipamentos e instrumentos junto a empresas competentes que possuam selos de acreditação para esse fim.
15. Os serviços serão realizados em caráter de urgência e emergência em qualquer horário do dia ou da noite, todos os dias da semana, inclusive feriados, os fluxos regulatórios instituídos no HPSMVG, sendo que as emissões dos laudos dos exames de urgência e emergência deverão ser concluídas em prazo máximo de 02 [*duas*] horas após a realização dos mesmos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

16. Esclareço que a presente solicitação tem por objetivo de manter a continuidade no atendimento dos pacientes da urgência e emergência do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT, atendendo o interesse público local, por tanto, se faz necessário proceder com urgência o processo licitatório para a contratação do objeto em tela, haja vista que as necessidades do Município são de interesse público e social.
17. Por derradeiro, ressalto que a Diretoria Geral do HPMSVG, está à disposição para outros esclarecimentos, sempre que necessário.
18. Desta forma, faz-se urgente a contratação de uma empresa **prestadora de serviços de imagem e diagnostico, (tomografia e ultrassonografia), para atender as necessidades do hospital pronto socorro da secretaria municipal de saúde de várzea grande.**
19. **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº **590/2023** favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. **158/166** e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº **67/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para **DISPENSE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNOSTICO, (TOMOGRÁFIA E ULTRASSONOGRAFIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.** Supracitado, em nome do INSTITUTO SANTA ROSA, inscrita no **CNPJ: 08.706573/0001-47**, com o valor na importância de **R\$ 3.440.549,0600** (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos).
20. O prazo de vigência do contrato será de 180 (dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.
21. Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de setembro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT